



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - CAMPUSGV - ICSA - Secretaria

ATA DA 133ª - CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 17 (dezesete) dias de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h (quatorze horas), via web conferência, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a presidência da Chefe de Departamento professora Nathane Fernandes da Silva, com a presença dos docentes: Braulio de Magalhães Santos, Cynthia Lessa da Costa, Daniel Amaral Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Glédson Alexander Gonçalves Pereira, Jamir Calili Ribeiro, Jéssica Galvão Chaves, João Guilherme Gualberto Torres, Kalline Carvalho Gonçalves Eler, Lucas Costa dos Anjos, Marcelo Corrêa Giacomini, Mário Cesar da Silva Andrade, Nara Pereira Carvalho, Pablo Georges Cícero F. Leurquin, Simone Cristine A. Lopes, Tayara Talita Lemos e dos representantes discentes: Gabriel Magalhães da Silva, Isabel Durso da Silva Santos, Sidnei Alves da Silva, Valéria Pereira da Silva. A chefia iniciou a reunião conforme pauta previamente enviada por e-mail. **Informes: a)** a chefia informou que os docentes estão dispensados da reunião a docente Paula Velloso (licença médica) e os docentes Jamir Calili (licença política), Daniel Ribeiro (férias), Mário Andrade (férias), O pedido de prorrogação do afastamento do professor Renato Santos Gonçalves, aprovado condicionado à contratação de professor substituto, não pôde ser levado adiante, tendo em vista que este tipo de condição foi retirada pela PROGEPE. Assim, o professor está se organizando para fazer um novo pedido em breve, a PROGEPE marcou uma reunião para amanhã dia 18/09 as 15h só após essa reunião teremos uma posição referente a contratação dos professores substitutos. O Diretor do ICSA Denis Perdigão já me informou que as contratações de professor substitutos estão autorizadas mas não deve suprir todos os pedidos, pois a Universidade não tem orçamento necessários para cobrir todos os departamentos. No nosso caso os processos dos substitutos estão bem adiantados e a chefia esta aguardando para mandar os processos e essa reunião de amanhã será para ver como será feito esse procedimento. Com relação as monitorias todas as bolsas que sobraram foram realocadas e todos os pedidos foram atendidos na medida do possível. Lembrando que os pit e rit foram enviados aos docentes e com o calendário ERE nesse semestre estamos apertados a chefia necessita desses documentos para serem aprovados na próxima reunião de depto marcada para o início de outubro. **PAUTA: 1. Aprovação das atas da reunião extraordinária do dia 11/03/2020 e das atas das 129ª, 130ª, 131ª, 132ª** reuniões ordinárias colocado em deliberação Reunião extraordinária de 11/03/20: aprovada, abstenções: Fernanda Alcântara, Guilherme Gouvea.- 127ª: aprovada, abstenções: Fernanda Alcântara, Daniel Carnaúba, Simone Lopes, Guilherme Gouvea.- 129ª: aprovada, abstenções: Fernanda Alcântara, André Drumond, Guilherme Gouvea.- 130ª: aprovada, abstenções: Fernanda Alcântara, Guilherme Gouvea.- 131ª: aprovada, abstenções: Fernanda Alcântara, André Drumond, Guilherme Gouvea.- 132ª: aprovada, abstenções: Fernanda Alcântara, André Drumond **2. Deliberação sobre o pedido de progressão da professora Luciana Ferreira Tasse** colocado em deliberação APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Braulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea **3. Deliberação sobre o pedido de progressão da professora Nayara Medrado** APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Fernanda Alcântara,

Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. **ABSTENÇÃO: Nayara Medrado 4. Deliberação sobre os planos de ensino das disciplinas ofertadas em ERE para 2020.1** o departamento com concordância do NDE achou prudente em alterar apenas a bibliografia virtual, **APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. ABSTENÇÃO: Fernanda Alcântara 5. Deliberação sobre pedidos/alterações de férias no período letivo (documentação em anexo). Professora Rosana Ribeiro: 1 dia letivo em 2020.1 (27/11/20); Professor Daniel Carnaúba: 1 dia letivo em 2020.1 (27/11/20) e 2 dias letivos em 2020.3 (18/12/20 e 04/01/21); Professora Nathane Fernandes: 3 dias letivos em 2020.1 (25, 26 e 27/11/20); Professor Alisson Silva: 5 dias letivos em 2020.3 (14, 15, 16, 17 e 18/12/20)** Devido ao calendário atípico do ERE alguns dias estão em conflito com o ano letivo, sendo o próprio departamento irá absorver as disciplinas nesses dias, colocado em deliberação **FÉRIAS:- Rosana Felisberto: APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. ABSTENÇÃO: Rosana Felisberto- Daniel Carnaúba: APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. ABSTENÇÃO: Daniel Carnaúba- Nathane Fernandes: APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. ANULADO: Nathane Fernandes- Alisson Martins: APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. ABSTENÇÃO: Alisson Martins- Bráulio Magalhães: APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea. ABSTENÇÃO: Bráulio Santos- Marcelo Giacomini: APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea.****6 Deliberação sobre a retomada das atividades de forma remota do estágio obrigatório, conforme ofício do SEI em anexo e à pedido da COE** segue ofício abaixo “Assunto: orientação estágio demais cursos - resolução 33/2020 Senhor(a), 1. O presente processo apresenta documento elaborado pela Comissão de Estágios – demais cursos, do Conselho de Graduação da UFJF, para orientação a respeito da retomada por meio remoto e conforme deliberação do curso, das disciplinas de Estágio Supervisionado que compõem as matrizes curriculares dos cursos de Graduação (excetuando-se os cursos de Licenciaturas e dos cursos elencados na Resolução nº 33/2020-CONSU, art. 12, § 2º, que terão orientações próprias. 2. Considerando que a proposta atendeu ao disposto na Resolução do Ensino

Remoto Emergencial, deferimos a proposta, reforçando que a deliberação fica a critério de cada curso e deverá seguir os trâmites internos como indica o art. 5º da Resolução nº 33/2020 - CONSU.” Colocado em deliberação APROVAÇÃO: Lucas Anjos, Nayara Medrado, Fernanda Alcântara, Jéssica Chaves, André Drumond, Pablo Leurquin, Nara Carvalho, Marcelo Giacomini, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Bráulio Santos, Alisson Martins, Tayara Lemos, Rosana Felisberto, Sidnei Silva, Isabel Santos, Luciano Emílio, Valéria Silva, Simone Lopes, Murilo Procópio, Cynthia Costa, Guilherme Gouvea a chefia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Fernando Pimentel Coelho, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 17 de Setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 07/10/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Professor(a)**, em 07/10/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Magalhaes Santos, Professor(a)**, em 07/10/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 21/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Durso da Silva Santos, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Magalhães da Silva, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Alves da Silva, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 21/11/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Ribeiro, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º

 do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).


---

 Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 25/11/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira Carvalho, Professor(a)**, em 29/11/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0167511** e o código CRC **B422C608**.

---